



Relatório de Execução Orçamental (RET)

4.º trimestre de 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2023-2025 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro de 2023 (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto de 2022).

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 de 08 de março 2023 (PAO 2023). O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) assinado em 29.12.2023 e pelo Secretário de Estado do Ambiente (SEA) assinado em 30.12.2023.

Os valores de orçamento constantes no Capítulo "5. Cumprimento de Obrigações Legais" são os que resultam das aprovações mencionadas no ponto anterior.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Venda de água	m€	38 982	46 685	49 123	43 924	178 715	168 500	173 694	173 694
Prestação de serviços: água	m€	301	308	232	301	1 141	1 509	1 500	1 500
Custo das vendas/variação inventários	m€	-482	-572	-567	-483	-2 104	-1 906	-1 991	-1 991
Fornecimentos e serviços externos	m€	-12 174	-10 581	-9 365	-10 647	-42 767	-28 160	-51 117	-51 117
Gastos com pessoal	m€	-6 564	-6 132	-6 581	-6 825	-26 101	-24 629	-26 930	-26 930
Amortizações	m€	-6 682	-6 672	-6 696	-6 786	-26 836	-27 643	-28 566	-28 566
Imparidades de dívidas a receber	m€	-250	-250	-250	-861	-1 611	-768	-1 000	-1 000
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	-30	-30	-84	-174	-452	-120	-120
Outros gastos e perdas operacionais	m€	-2 544	-2 596	-2 676	-2 885	-10 702	-9 957	-10 347	-10 347
Subsídios ao investimento	m€	385	385	385	413	1 568	1 539	1 535	1 535
Outros rendimentos e ganhos operacionais	m€	1 185	1 307	1 229	1 406	5 126	5 007	4 705	4 705
Resultados Operacionais	m€	12 127	21 850	24 804	17 474	76 254	83 040	61 362	61 362
Gastos Financeiros	m€	-397	-444	-463	-469	-1 773	-1 134	-1 691	-1 691
Rendimentos Financeiros	m€	117	906	699	896	2 618	568	280	280
Resultados Financeiros	m€	-279	462	235	427	845	-565	-1 412	-1 412
Resultados Antes de imposto	m€	11 848	22 313	25 039	17 901	77 100	82 475	59 951	59 951
Imposto sobre o Rendimento	m€	-3 376	-6 368	-7 531	-3 165	-20 440	-24 437	-17 255	-17 255
Resultado Líquido do Exercício	m€	8 472	15 944	17 508	14 736	56 659	58 038	42 696	42 696

Resultado Líquido

O Resultado Líquido ascendeu a 56,7 M€, inferior em 1,4M€ (-2,4%) ao verificado no período homólogo e superior em 14,0 M€ (+32,7%) ao previsto.

Volume de Negócios

As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 179,9 M€, superiores em 9,8 M€ (+5,8%) face ao período homólogo e superiores em 4,7 M€ (+2,7%) ao previsto.

Resultados Operacionais

O Resultado Operacional foi de 76,3 M€, inferior em 6,8 M€ (-8,2%) face ao período homólogo e superior em 14,9 M€ (+24,3%) face ao previsto.

A variação verificada no Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se essencialmente ao acréscimo verificado nos gastos operacionais (+16,8M€) apesar da variação de (+9,8 M€) no Volume de Negócios.

Os FSE cifraram-se em 42,8 M€, acima do verificado no período homólogo em 14,6 M€ (+51,9%) e abaixo do orçamento em 8,3 M€ (-16,3%).

Os gastos com pessoal atingiram 26,1 M€, superior em 1,5 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,8 M€ face ao Orçamento.

Resultados Financeiros

Resultado Financeiro de 0,8 M€, superior em 1,4 M€ face ao período homólogo e superior em 2,3 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m3	45 112	53 810	57 009	49 036	204 968	199 766	197 842	197 842
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	45 112	53 810	57 009	49 036	204 968	199 766	197 842	197 842
Volume de Negócios¹	m€	39 283	46 992	49 355	44 225	179 855	170 009	175 194	175 194
Volume negócios - abastecimento	m€	39 283	46 992	49 355	44 225	179 855	170 009	175 194	175 194

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M		12 M	
Total de água faturada	mil m3	45 112	53 810	57 009	49 036	204 968	199 766	197 842	197 842
Volume Alta	mil m ³	33 903	40 644	43 401	36 412	154 360	151 018	148 783	148 783
Volume Baixa	mil m ³	11 210	13 166	13 608	12 624	50 608	48 749	49 059	49 059
Total faturado *	m€	38 982	46 685	49 123	43 924	178 715	168 500	173 694	173 694
Faturação Alta	m€	18 843	22 570	24 100	20 234	85 746	80 441	82 850	82 850
Faturação Baixa	m€	20 140	24 114	25 023	23 691	92 968	88 059	90 844	90 844

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

A faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais, bem como aos clientes diretos em Alta.

A faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M		12 M	
Custo das vendas (variação inventários)	m€	482	572	567	483	2 104	1 906	1 991	1 991
Fornec. e serviços externos	m€	12 174	10 581	9 365	10 647	42 767	28 160	51 117	51 117
Gastos com pessoal	m€	6 564	6 132	6 581	6 825	26 101	24 629	26 930	26 930

Os Gastos com Pessoal atingiram 26,1 M€, aumentando 1,5 M€ (+6,0%) face ao período homólogo devido ao incremento salarial decorrente do acordo de rendimentos de valorização salarial (aumento médio de 5,1% + 1%). Face ao Orçamento os gastos com pessoal registaram um decréscimo de 0,8 M€ (-3,1%), uma vez que estava prevista a entrada de 70 colaboradores, o que não veio a ocorrer (64 não aprovados e 6 por contratar).

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M		12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	12 127	21 850	24 804	17 474	76 254	83 040	61 362	61 362
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	18 424	28 138	31 115	23 846	101 522	109 143	88 394	88 394
Margem EBITDA	%	47%	60%	63%	54%	56%	64%	50%	50%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 205,0 Mm3, superior em 5,2 Mm3 (+2,6%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 205,0 Mm3 de água vendidos, 154,4 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 50,6 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de +5,2 Mm3 (+2,6%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- +3,3 Mm3 (+2,2%) nos clientes em Alta;
- +1,9 Mm3 (+3,8%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +7,1 Mm3 (+3,6%), resultante de:

- +5,6 Mm3 (+3,8%) nos clientes em Alta;
- +1,5 Mm3 (+3,2%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 42,8 M€, acima do verificado no período homólogo em 14,6 M€ (+51,9%) e abaixo do orçamento em 8,3 M€ (-16,3%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade (+13,4 M€) - contrato em vigor em 2023 reflete o aumento acentuado verificado no mercado energético nos últimos meses;
- Subcontratos: -1,0 M€;
- Conservação e reparação: +0,7 M€;
- Rendas e aluguers: +0,6 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade: -9,6 M€;
- Subcontratos -0,6M€;
- Rendas e Aluguers +0,7M€;
- Trabalhos especializados: +0,4 M€; Honorários: +0,6 M€;

Os gastos com pessoal atingiram 26,1 M€, superior em 1,5 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,8 M€ face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 76,3 M€, inferior em -6,8 M€ (-8,2%) face aos 83,0 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em +14,9 M€ (+24,3%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado decresceu -7,6 M€ (-7,0%) face ao período homólogo, atingindo 101,5 M€. Face ao orçamento, subiu +13,1M€ (+14,9%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 56%, inferior ao período homólogo e superior ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

4.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	m€	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12M	12M	
Ativos não correntes	m€	666 401	668 227	668 448	671 147	671 147	665 280	700 042	700 042
Ativo intangível	m€	4 853	4 800	4 747	4 693	4 693	4 907	4 693	4 693
Ativo fixo tangível	m€	632 070	633 468	633 873	636 425	636 425	631 161	663 609	663 609
Ativos sob direito de uso	m€	418	306	193	528	528	531	2 794	2 794
Propriedades de investimento	m€	13 079	13 062	13 045	13 028	13 028	13 096	13 028	13 028
Outros ativos financeiros	m€	192	196	196	192	192	184	205	205
Impostos diferidos ativos	m€	2 760	2 758	2 756	2 966	2 966	2 762	2 812	2 812
Clientes	m€	48	48	48	59	59	48	-	-
Outros ativos não correntes	m€	12 980	13 590	13 590	13 255	13 255	12 592	12 902	12 902
Ativos correntes	m€	203 018	165 368	179 971	180 017	180 017	190 752	157 323	157 323
Inventários	m€	2 849	2 849	2 832	2 016	2 016	2 920	2 799	2 799
Clientes	m€	30 585	33 489	33 021	32 460	32 460	27 423	28 337	28 337
Outros ativos correntes	m€	48 636	58 092	59 442	129 263	129 263	52 863	22 627	22 627
Caixa e seus equivalentes	m€	120 948	70 937	84 676	15 879	15 879	107 546	102 099	102 099
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€	-	-	-	399	399	-	1 461	1 461
Ativo total	m€	869 418	833 595	848 419	851 164	851 164	856 032	857 365	857 365
Capital social	m€	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	m€	423 331	423 648	423 431	423 579	423 579	411 723	423 331	423 331
Resultado líquido	m€	8 472	24 416	41 924	56 659	56 659	58 038	42 696	42 696
Capital próprio	m€	633 970	650 231	667 523	682 406	682 406	671 928	668 194	668 194
Passivos não correntes	m€	115 836	112 974	109 594	106 106	106 106	119 433	125 740	125 740
Provisões	m€	1 020	1 049	1 077	1 152	1 152	992	1 112	1 112
Subsídios ao investimento	m€	28 376	27 991	27 606	27 392	27 392	28 761	27 664	27 664
Financiamentos obtidos	m€	55 110	52 765	49 849	47 482	47 482	58 026	61 982	61 982
Passivos da locação	m€	105	93	81	386	386	116	1 945	1 945
Imposto diferidos passivos	m€	31 226	31 076	30 980	29 695	29 695	31 538	33 038	33 038
Passivos correntes	m€	119 612	70 390	71 303	62 652	62 652	64 671	63 430	63 430
Financiamentos obtidos	m€	10 714	10 608	10 747	10 651	10 651	10 555	10 630	10 630
Passivos da locação	m€	46	46	46	148	148	45	594	594
Fornecedores e outros passivos correntes	m€	98 853	49 151	57 549	51 854	51 854	47 735	52 207	52 207
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€	10 000	10 585	2 960	-	-	6 335	-	-
Passivo total	m€	235 448	183 364	180 896	168 758	168 758	184 104	189 171	189 171
Passivo total + Capital próprio	m€	869 418	833 595	848 419	851 164	851 164	856 032	857 365	857 365

Posição Financeira

O saldo de Clientes fixou-se em 32,5 M€. Este valor é superior em 5,0 M€ (+18,4%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2022.

A rubrica de inventários está influenciada pelo reconhecimento de uma imparidade de 0,6 M€.

Na rubrica outros ativos correntes está incluído o valor de 106,0 M€ relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Em dezembro de 2022 este valor era de 32,0 M€ e no PAO a 12M o valor é nulo.

Face ao volume de pagamentos por conta efetuados e aos benefícios fiscais obtidos, e considerando que a base tributável de 2023 é inferior, a EPAL terá imposto sobre o rendimento a receber em 2024.

Capital Próprio ascende a 682,4 M€, superior em 10,5M € face ao valor registado em 31.12.2022 (671,9 M€).

A diminuição dos financiamentos obtidos resulta das amortizações programadas junto do BEI.

Passivo total é de 168,8 M€, dos quais 106,1 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

4.º trimestre de 2023

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023	
	3M	6M	9M	12 M		12M		12 M	
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	m€	44 223	47 377	47 159	46 875	46 875	40 811	n.d.	n.d.
Dívida vencida total	m€	28 183	27 536	28 018	28 970	28 970	26 648	n.d.	n.d.
ARDs	m€	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
Acordos de pagamento (não ARDs)	m€	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Injunções	m€	669	669	669	669	669	669	n.d.	n.d.

O valor da dívida total e o valor da dívida vencida total correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).

A linha de Acordos de Pagamento destina-se a reportar os acordos referentes aos Clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento celebrados com clientes em Baixa.

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023	
	3M	6M	9M	12 M		12M		12 M	
Dívida Financeira	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	58 026	68 482	72 612	72 612
Debt to equity	%	10%	10%	9%	9%	9%	10%	11%	11%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-85 383	-43 922	-60 577	-63 853	-63 853	-71 063	-29 487	-29 487
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-1,2	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	-0,7	-0,3	-0,3

Dívida de Clientes

Em dezembro, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 46,9 M€ dos quais 32,5 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 14,4M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 29,0 M€ (+2,3 M€ face ao verificado no período homólogo).

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 58,0 M€, uma redução de 10,5 M€ face ao período homólogo e abaixo do previsto no PAO (-14,6M€). O endividamento líquido situa-se em -63,7 M€.

No PAO previa-se contratar um novo desembolso bancário de 14,5 M€ junto do BEI, o que não veio a ocorrer.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M		
Investimento	m€	7 408	7 887	6 919	9 123	31 336	18 441	59 895	59 895
Ativos Intangíveis	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	1 849	1 307	2 578	4 695	10 429	9 635	16 000	16 000
Investimento em curso	m€	5 559	6 580	4 341	4 428	20 907	8 807	43 895	43 895
Investimento Alta	m€	4 410	5 270	4 140	6 272	20 093	6 497	38 651	38 651
Investimento Baixa	m€	2 998	2 617	2 778	2 850	11 243	11 944	21 244	21 244

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M		
Investimento	m€	1 763	5 778	3 287	3 844	14 673	4 787	14 432	14 432
Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões	m€	252	4 109	2 089	1 291	7 741	-	4 942	4 942
Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV	m€	914	816	337	665	2 731	1 164	3 000	3 000
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidrolétrica	m€	338	190	321	294	1 143	1 410	2 490	2 490
Rede de Distribuição - Adutora Calçada de Carriche - Reabilitação	m€	258	663	540	677	2 138	2 213	2 000	2 000
Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica	m€	-	-	-	919	919	-	2 000	2 000

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Investimento	m€	-	-	-	-	-	-	-

Não existe nenhum investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12M	12 M		
Endividamento	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	58 026	68 482	72 612	72 612
Médio e Longo Prazo	m€	55 110	52 765	49 849	47 482	47 482	58 026	61 982	61 982
BEI	m€	55 110	52 765	49 849	47 482	47 482	58 026	61 982	61 982
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 456	10 500	10 500	10 545	10 545	10 456	10 630	10 630
BEI	m€	10 456	10 500	10 500	10 545	10 545	10 456	10 630	10 630
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-	-

Investimento

O valor de Investimento aprovado para 2023 é de 59,9 M€.

O Investimento realizado é de 31,3 M€, correspondente a cerca de 52% do valor anual previsto no PAO 2023.

Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Adutor C. Bode - dup 2ª fase - T. Bispo/Alcanhões (8,4 M€);
- Reabilitação da rede de distribuição (4,3 MEur);
- Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (3,1 M€);
- Adutora Calçada de Carriche (2,3 M€);
- ETA Asseiceira 0% Minicentral hidrolétrica e beneficiações (1,7 M€);
- Interligações MT - Centros Produção e Consumo e Storage (1,0 MEur);
- EE VFXira - Remodelação quadros elétricos (0,8 MEur);

Os desvios nos investimentos incluídos nas Fichas de Acompanhamento encontram-se em anexo.

Endividamento

Endividamento é de 58,0 M€, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.

Foram efetuadas as amortizações programadas de capital no valor de 2,9 M€ em março, de 2,3 M€ em junho, 2,9 M€ em setembro e 2,3 M€ em dezembro.

O valor considerado em "Endividamento" não inclui 0,1 M€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Financiamentos obtidos" na DPF inclui este acréscimo de juros.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2023

Ano de referência a ser adotado (ponto 3.1 do Despacho 252-SET e n.º I do art.º 133º do DL n.º 10/2023)	2019	2022	Ano de referência, n.º I, art.º 133º DL 10/2023
	12 M		
Volume de Negócios (m€)	166 951	170 009	2022

Conforme estabelecido no DLEO 2023 (Decreto - Lei n.º 10/2023), para efeitos de comparabilidade do indicador GO/VN, o ano de referência será 2019 ou 2022, consoante o que registar o maior volume de negócios. Deste modo, constitui-se o ano 2022 como sendo a referência de comparabilidade do indicador GO/VN (com base no n.º I do art.º 133º do DL n.º 10/2023).

Prazo Médio de Pagamentos	2023				2022	PAO2023
	3M	6M	9M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias)	29	27	27	25	30	30

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 25 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Considerações prévias de contextualização do Cumprimento das Obrigações Legais no âmbito do Relatório de Execução Orçamental

Conforme estabelecido no n.º 8 do art.º 133º do Decreto Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, a análise do relatório de execução orçamental deve ser efetuada "face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei". Assim sendo, o "cumprimento de obrigações legais" deverá ser aferido face ao PAO aprovado e face ao ano 2022.

Para efeito da elaboração do PAO 2023, relativamente ao cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto).

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2023

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	12M		12M	Aprovado
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	m€	19 220	36 505	53 018	70 972	54 696	80 653	54 696	80 653
(2) CMVMC	m€	482	1 054	1 621	2 104	1 906	1 991	1 906	1 991
(3) FSE	m€	12 174	22 755	32 120	42 767	28 160	52 447	28 160	52 447
(4) PESSOAL	m€	6 564	12 696	19 276	26 101	24 629	26 215	24 629	26 215
(5) EFEITO EM PESSOAL ^{a)}		831	1 918	2 662	3 354	1 642	2 329	1 642	2 329
i) Remunerações Órgãos Sociais	m€	124	264	409	571	502	654	502	654
ii) Acordo para a melhoria do rendimento	m€	-	791	1 258	1 641	-	1 557	-	1 557
iii) Impactos da aplicação do AE	m€	591	624	647	678	-	-	-	-
iv) Reclassificações	m€	-	-	-	-	565	119	565	119
v) Absentismo	m€	116	238	348	464	574	-	574	-
vi) Indemnizações por rescisão, exceto mútuo acordo	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) EFEITO DE FATORES EXCECIONAIS ^{b)}		5 351	8 266	10 853	13 797	467	23 909	467	23 909
vii) FSE - Fatores energéticos (não inclui gastos com transporte)	m€	5 178	8 014	10 521	13 395	-	22 965	-	22 965
viii) CMVMC - Reagentes	m€	11	28	44	70	73	113	73	113
ix) FSE - Outros devidamente fundamentados	m€	162	225	287	332	394	831	394	831
(7) OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	m€	592	1 229	1 890	2 713	2 453	2 501	2 453	2 501
x) Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	m€	22	47	60	110	62	93	62	93
xi) Gastos com viaturas	m€	503	1 045	1 641	2 307	2 129	2 129	2 129	2 129
xii) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	m€	66	137	190	297	263	280	263	280
(8) AQUAMATRIX	m€	290	540	774	1 038	879	1 090	879	1 090
xiii) FSE	m€	83	182	249	348	249	335	249	335
xiv) Gastos com Pessoal	m€	207	358	524	690	629	755	629	755

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PRC									
GO/VN (9)/(10) ^{c)}	%	34,6%	31,2%	29,6%	30,3%	31,0%	30,8%	31,0%	30,8%
(9) Gastos Operacionais = (1) - (ii) - (iv) - (6) - (8)	m€	13 578	26 908	40 133	54 496	52 784	53 979	52 784	53 979
(10) Volume de negócios	m€	39 283	86 275	135 630	179 855	170 009	175 194	170 009	175 194
Gastos com Pessoal ^{d)} = (4) - (i) - (ii) - (iii) - (iv) + (v) - (vi)	m€	5 965	11 254	17 310	23 675	24 136	23 886	24 136	23 886
FSE ^{e)} = (3) - (vii) - (ix)	m€	6 834	14 517	21 312	29 040	27 766	28 651	27 766	28 651
Outros Gastos Operacionais ^{f)} = (7)	m€	592	1 229	1 890	2 713	2 453	2 501	2 453	2 501

- a) Conforme alínea a) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.
b) Conforme alínea c) do n.º2 do art.º 133º DL 10/2023.
c) Conforme n.º1 a n.º3 do art.º 133º DL 10/2023.
d) Conforme alínea a) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.
e) Conforme alínea b) do n.º4 e n.º5 do art.º 133º DL 10/2023.
f) Conforme alínea c) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.

Pressupostos de análise

Para o apuramento dos gastos operacionais foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais, os decorrentes da crise geopolítica ("efeito de fatores excepcionais") e os associados à atividade "Aquamatrix", todos suportados no PAO.

Em sede de PAO foi aprovado que os gastos com o Aquamatrix fossem objeto de exclusão do GO/VN por se entender como "nova atividade", passando estes gastos a ser monitorizados de forma autónoma.

Relativamente aos gastos com pessoal, excluem-se as remunerações dos Órgãos Sociais, os impactos das disposições legais (Acordo de Valorização de Rendimentos) e dos impactos da aplicação do AE, o efeito do absentismo e as indemnizações por rescisão, desde que não resultem de mútuo acordo.

Análise

Em 2023, o rácio GO/VN é de 30,3%. Este valor está abaixo do valor registado em 2022 (31,0%) e bem como face ao orçamentado (30,8%). O indicador cumpre face ao período homólogo e face ao orçamento proposto.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 23.675 m€, o que representa uma redução face 2022, bem como face ao orçamentado para o final do ano. O indicador cumpre face ao período homólogo e face ao orçamentado.

Apesar de o valor ser superior ao de 2022 e ao do orçamento, o indicador de FSE está em cumprimento, dado que a sua variação é inferior à variação do VN.

Os "Outros Gastos Operacionais" incumprem face a igual período de 2022 e ao orçamento. A não celebração de novos contratos e o correspondente prolongamento dos existentes representou um acréscimo líquido de 0,3 milhões de euros com frota.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2023

Endividamento		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12M	Aprovado	
Endividamento	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	68 482	72 526	68 482	72 526
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,3%	-2,4%	-3,7%	-4,8%	-4,5%	-5,7%	-4,5%	-5,7%

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12M	Aprovado	
Recursos Humanos	nº	649	643	640	653	653	660	653	660
Pessoal	nº	638	632	629	642	642	648	642	648
Órgãos Sociais	nº	11	11	11	11	11	12	11	12

O financiamento remunerado atingiu um valor de 58,0 M€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 10,5 M€. A variação do endividamento face a 2022 é de -4,8%.

No PAO previa-se contratar um novo desembolso bancário de 14,5 M€ junto do BEI, o que não se verificou.

Ao longo de 2023, o movimento de pessoal traduziu-se em 30 entradas e 30 saídas.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEAE	Secretário de Estado do Ambiente e da Energia
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustado)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$[[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]] / [\text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

10 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

8 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Concretizar a duplicação do Adutor do Castelo do Bode no troço Torre do Bispo/Alcanhões, numa extensão de sensivelmente 4200m.

Estes trabalhos contemplarão a instalação de nova conduta DN1800mm paralelamente à linha existente, execução de câmaras de órgãos de manobra, instalação de equipamentos hidromecânicos, arranjos de faixa, reformulação dos circuitos hidráulicos na entrada do recinto de Alcanhões, atividades de instalações elétricas e de controlo e automação, etc.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

Com base em estudo efetuado sustentado em análise de “Matriz de Risco”, “Priorizações”, “Cenários”, “Análises SWOT”, “Análise Custo, Risco e Desempenho” e “Simulações em Modelo Hidráulico”. Foi ainda elaborado Estudo de Custo/Benefício elaborado por entidade independente.

Justificam o investimento por garantir resiliência do sistema de abastecimento, redução do risco de falha de abastecimento, garantir o posicionamento da empresa face a novos/alterações desenvolvimentos que impliquem disponibilidade de transporte.

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	10 000	Valores mensais	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	460	460	460
		16	17	18	19	20	21	22	23							
		460	460	460	460	460	460	460	460							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma).

O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Auditor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

10 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

7 741 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

77%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-5 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A consignação ocorreu em Setembro de 2022 mas os trabalhos estiveram suspensos por um período de 108 dias, tendo sido retomados em Janeiro de 2023. A Empreitada encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

6 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 180 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 836	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	306	306	306
		16	17	18												
		306	306	306												

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma).

O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

6 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 895

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

65%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado em Novembro de 2021, encontrando-se a obra em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW, em paralelo ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 490	Valores mensais	356	356	356	356	356	356	356							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma).

O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

4 178 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

76%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. A obra encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A reabilitação desta adutora implicará a substituição da tubagem e a reabilitação de vários atravessamentos. Serão também substituídos os respetivos órgãos de manobra e acessórios e reabilitadas as caixas ao longo do seu traçado. Nos casos aplicáveis, serão construídas novas caixas e respetivos órgãos de manobra, acessórios e maciços de amarração.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento visa a reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche em toda a sua extensão, bem como a reabilitação de alguns atravessamentos ao longo desta.

Trata-se de uma conduta em betão armado, DN 800 mm, com uma extensão de aproximadamente 2600 m.

Atualmente esta conduta é explorada de modo condicionado dado o seu estado debilitado reiterado pelas sucessivas roturas.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 687	Valores mensais	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	69	69	69
		16	17	18	19	20	21	22								
		69	69	69	69	69	69	69								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma).

O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

2 213 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

12%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

4 352 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

79%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em curso, tendo consignado a 25/05/2022.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção da Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica (100 kW AC) e de Fonte Fotovoltaica (600 kW AC) da ETA da Asseiceira e Interligações em Média Tensão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de uma mini central hidroelétrica na secção de entrada dos circuitos hidráulicos da ETA de Asseiceira, perspetivando o aproveitamento da energia piezométrica disponível e permitindo a uma produção energética de 130 kW. Instalação de gerador fotovoltaico de 600 kW e execução das infraestruturas de interligação da Unidade de Produção para Autoconsumo (sem injeção na RESP), incluindo as infraestruturas de transporte e de transformação em média tensão e os dispositivos de limitação de injeção de potência na RESP.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A linha 1 da ETA de Asseiceira dispõe de um único canal de alimentação de água bruta o que constitui um risco de negócio identificado como significativo. A instalação duma mini central hidroelétrica na secção de entrada dos circuitos hidráulicos da ETA de Asseiceira permite mitigar aquela limitação e, em simultâneo, aproveitar a energia piezométrica disponível para produção energética de 130 kW.

Paralelamente, partilhando as infraestruturas de média tensão com a nova mini-hídrica, e portano, numa perspetiva de otimização de recursos, preconiza-se a instalação de gerador fotovoltaico de 600 kW, igualmente previsto no programa "Asseiceira 0%".

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mai/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 000	Valores mensais	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	400	400	400	400	400

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma).

O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção da Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica (100 kW AC) e de Fonte Fotovoltaica (600 kW AC) da ETA da Asseiceira e Interligações em Média Tensão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

919

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

11

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

11

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Trata-se de uma empreitada de conceção-construção cujo contrato foi assinado em Dezembro/2022. A empreitada encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2023, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Financiamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 – IEIPG (Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2023, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu, em 23 de março de 2023, parecer foi aprovado por Despacho conjunto da Tutela Financeira e da Tutela Setorial, em 29 e 30 de dezembro de 2023, respetivamente.

1.5. Releva-se que o Resultado Líquido do Exercício, um dos principais indicadores da empresa para o período em análise, apesar de inferior ao registado no período homólogo, foi superior ao previsto no PAO 2023.

Contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Gastos com o Pessoal, que se situaram acima do verificado no período homólogo, embora ligeiramente abaixo do previsto no PAO 2023, refletindo o aumento das remunerações e dos respetivos encargos decorrente da atualização salarial que resultou do acordo de valorização de rendimentos. Acresce que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos continuam a registar valores abaixo do previsto no orçamento, embora bastante acima do relevado no período homólogo tendo contribuído para esta tendência os acréscimos na Energia.

Ainda com impacto no Resultado Líquido do Exercício, importa destacar o desvio positivo significativo nos Resultados Financeiros face ao PAO 2023 reflexo do aumento dos rendimentos financeiros, mais concretamente dos juros obtidos resultantes de aplicações financeiras junto do IGCP.

Destaque para o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) que se situou nos 25 dias, abaixo dos 30 dias verificados em 31 de dezembro de 2022 e igualmente previstos no PAO 2023.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2023, embora bastante superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação: os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, que têm atrasado a adjudicação das obras; as contingências decorrentes da pandemia, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores; e, mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do

valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado tendo como principal razão, o aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais, equipamentos e mão-de-obra, com especial relevo na construção.

De sublinhar que até ao final do trimestre em análise, a empresa executou 31,3 M€. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 27 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio positivo em Outros Ativos Correntes (no valor de 106.636 milhares de euros), que se deve à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria. Verifica-se uma redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 27.184 milhares de euros, refletindo uma concretização do investimento abaixo do previsto.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2023	Orçamento 31/12/2023	Desvio
Ativo não corrente	671 147	700 042	- 28 895
Ativos intangíveis	4 693	4 693	-
Ativos fixos tangíveis	636 425	663 609	- 27 184
Ativos sob direito de uso	528	2 794	- 2 266
Propriedades de investimento	13 028	13 028	-
Outros ativos financeiros	192	205	- 13
Impostos diferidos ativos	2 966	2 812	154
Clientes	59	-	59
Outros ativos não correntes	13 255	12 902	353
Ativo corrente	180 017	157 323	22 694
Inventários	2 016	2 799	- 783
Clientes	32 460	28 337	4 123
Outros ativos correntes	129 263	22 627	106 636
Caixa e seus equivalentes	15 879	102 099	- 86 220
Total do ativo	851 164	857 365	- 6 201
Capital social	150 000	150 000	-
Reservas e outros ajustamentos	52 167	52 167	-
Resultados transitados	423 579	423 331	248
Resultado líquido do exercício	56 659	42 696	13 963
Capital próprio	682 406	668 194	14 212
Passivo não corrente	106 106	125 740	- 19 634
Provisões	1 152	1 112	40
Financiamento obtidos	47 482	61 982	- 14 500
Passivos da locação	386	1 945	- 1 559
Impostos diferidos passivos	29 695	33 038	- 3 343
Subsídios ao investimento	27 392	27 664	- 272
Passivo corrente	62 652	63 430	- 778
Financiamentos obtidos	10 651	10 630	21
Passivos da locação	148	594	- 446
Fornecedores e outros passivos correntes	51 854	52 207	- 353
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-
Total do passivo	168 758	189 171	- 20 413
Total do capital próprio e do passivo	851 164	857 365	- 6 201

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2023	Orçamento 31/12/2023	Desvio
Vendas	178 715	173 694	5 021
Prestação de serviços	1 141	1 500	- 359
Custo das vendas/variação inventários	2 104	1 991	113
Fornecimentos e serviços externos	42 767	51 117	- 8 350
Gastos com o pessoal	26 101	26 930	- 829
Amortizações e depreciações do exercício	26 836	28 566	- 1 730
Imparidade de dívidas a receber	1 611	1 000	611
Provisões (aumentos) / reduções	174	120	54
Outros gastos e perdas operacionais	10 702	10 347	355
Subsídios ao investimento	1 568	1 535	33
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5 126	4 705	421
Resultado operacional	76 254	61 362	14 892
Gastos financeiros	1 773	1 691	82
Rendimentos financeiros	2 618	280	2 338
Resultado financeiro	845	1 412	- 567
Resultado antes de imposto	77 100	59 951	17 149
Imposto sobre o rendimento	20 440	17 255	3 185
Resultado líquido do exercício	56 659	42 696	13 963

O valor de vendas e prestação de serviços está acima do previsto no valor de 4,7 milhões de euros (+2,7%), e também superior em 9,8 milhões relativamente ao período homólogo (+5,8). Em termos de gastos operacionais verifica-se uma realização inferior ao previsto nos gastos com o pessoal (no valor de 829 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 8.350 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 1.730 milhares de euros). Verifica-se ainda uma realização acima do previsto, aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 2.338 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 82 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 56.659 milhares de euros, cerca de 32,72% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2023 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 31/12/2023	Orçamento 31/12/2023	Desvio	Cumprimento
Volume de negócios	179.855	170.009 (*)	+9.846	Cumpre
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	30,3%	30,8%	-0,5%	Cumpre
Gastos com pessoal (em milhares de euros)	23.675	23.886	-211	Cumpre
Outros gastos operacionais (em milhares de euros)	2.713	2.501	+212	Incumpre
Endividamento (em milhares de euros)	58.026	72.256	-14.230	Cumpre
PMP (em dias)	25	30	-5	Cumpre

(*) Este valor refere-se ao ano de referência (2022).

A EPAL, S.A. encontra-se em cumprimento em todas as orientações legais em vigor, incluindo o plano de contratação de colaboradores, exceto no que se refere ao indicador dos outros gastos operacionais (o qual inclui os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo, gastos com as viaturas e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultorias). O incumprimento deste indicador, justificado pela empresa no RET, deve-se fundamentalmente ao acréscimo dos gastos com viaturas face ao orçamento (aumento de 178 milhares de euros). Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e os gastos com estudos, pareceres e projeto de consultorias sofrem também, cada um deles, um aumento face ao previsto de 17 milhares de euros.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 28.559 milhares de euros (execução de cerca de 52,3%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas adjudicações, demoras na expropriação, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 4.º trimestre de 2023 da EPAL – Empresa

Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 2 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes

(Vogal)

Eduardo José Santos Clemente

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 25 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal face ao orçamento. Não obstante de se encontrar em incumprimento no que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento, tendo a Entidade apresentado justificação para o referido incumprimento no Relatório de Execução Orçamental.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. De forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003